CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Súmula: "Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**".

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade, ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário